



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N°. 159/2021 – DG**

Concede Adicional de Qualificação  
decorrente de Ações de Treinamento ao  
servidor Jailson Cardoso da Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4531/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Jailson Cardoso da Costa, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros</b>
Jailson Cardoso da Costa	Percentual 08 - 1% com efeitos financeiros de 08.05.2021 a 07.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de junho de 2021.

YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352

Assinado de forma digital

por YVETTE BEZERRA

GUERREIRO MAIA:30024352

Dados: 2021.06.01 21:52:02

-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral